

EDITAL INTERNO**EDITAL Nº 39 DE 31 DE AGOSTO DE 2022****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CHAMADA POR DEMANDA ESPONTÂNEA**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1574/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 02/12/2019, seção 02, página 40, torna público o **Edital de Homologação das Inscrições e Chamada por Demanda Espontânea** dos candidatos inscritos para as vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis, na modalidade presencial.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As matrículas foram realizadas presencialmente no período de **19 a 29 de agosto de 2022**, no IFPR - Campus Avançado Arapongas, situado na Rua Surucuá Açu, 321 - Vila Araponguinha, Arapongas - PR, CEP 86705-590

1	Fernando da Silva Cavassine	Renda familiar igual ou INFERIOR a 1,5 Salário Mínimo (R\$1650,00 ou menos) - PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS - C1	Deferida
2	Thamires Lelis Barbosa da Silva	Renda familiar igual ou INFERIOR a 1,5 Salário Mínimo (R\$1650,00 ou menos) - PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS - C1	Deferida
3	Ana Claudia Batista da Silva	Renda familiar igual ou INFERIOR a 1,5 Salário Mínimo (R\$1650,00 ou menos) - DEFICIÊNCIA FÍSICA - C2	Deferida
4	Maria Júlia Silva Figueiredo Paz	Renda familiar igual ou INFERIOR a 1,5 Salário Mínimo (R\$1650,00 ou menos) - DEMAIS CANDIDATOS - C3	Deferida
5	Henrique Brunetti	Renda familiar igual ou INFERIOR a 1,5 Salário Mínimo (R\$1650,00 ou menos) - DEMAIS CANDIDATOS - C3	Deferida
6	Tatiane Cianfa Damasceno	Renda familiar igual ou INFERIOR a 1,5 Salário Mínimo (R\$1650,00 ou menos) - DEMAIS CANDIDATOS - C3	Deferida
7	Leon Lima de Oliveira	Renda familiar igual ou SUPERIOR a 1,5 Salário Mínimo (R\$1650,00 ou mais) - PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS - C4	Deferida

8	Thiago de Oliveira Sabaini	Renda familiar igual ou SUPERIOR a 1,5 Salário Mínimo (R\$1650,00 ou mais) - DEFICIÊNCIA FÍSICA - C5	Deferida
9	Edna Maria Lonardoni de Lemos	Renda familiar igual ou SUPERIOR a 1,5 Salário Mínimo (R\$1650,00 ou mais) - DEMAIS CANDIDATOS - C6	Deferida
10	Cibele Davanso Silvestre	Renda familiar igual ou SUPERIOR a 1,5 Salário Mínimo (R\$1650,00 ou mais) - DEMAIS CANDIDATOS - C6	Deferida
11	Maria Aparecida de Carvalho	Renda familiar igual ou SUPERIOR a 1,5 Salário Mínimo (R\$1650,00 ou mais) - DEMAIS CANDIDATOS - C6	Deferida
12	Ana Brigida Rabelo dos Santos	Nenhuma das opções anteriores - AMPLA CONCORRÊNCIA - C7	Deferida
13	Adrian Vinicius dos Santos	Nenhuma das opções anteriores - AMPLA CONCORRÊNCIA - C7	Deferida
14	Cristiana Marinho da Costa	Nenhuma das opções anteriores - AMPLA CONCORRÊNCIA - C7	Deferida
15	Eliel Melo Silva	Nenhuma das opções anteriores - AMPLA CONCORRÊNCIA - C7	Deferida
16	Luciana Aparecida de Moraes Lemes	Nenhuma das opções anteriores - AMPLA CONCORRÊNCIA - C7	Deferida
17	Maria de Lourdes dos Anjos	Nenhuma das opções anteriores - AMPLA CONCORRÊNCIA - C7	Deferida
18	Viviane Mara dos Santos Homen	Nenhuma das opções anteriores - AMPLA CONCORRÊNCIA - C7	Deferida
19	Wanderson Andrade Abrão	Nenhuma das opções anteriores - AMPLA CONCORRÊNCIA - C7	Deferida

2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR POR DEMANDA ESPONTÂNEA

2.1 Das 30 (vagas) vagas ofertadas, houve o preenchimento de 19 (dezenove) vagas.

2.2 Esta chamada complementar por demanda espontânea visa o preenchimento de 11 (**onze**) vagas.

2.3 Onze vagas serão abertas para matrícula do Curso FIC de Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis, **por ordem de procura**, entre os **dias 31 de agosto a 06 de setembro de 2022**, no IFPR - *Campus Avançado Arapongas*.

2.4 As inscrições deverão ser realizadas em formulário online através do link: <https://forms.gle/FLa2y7s9SK4UC2Sy6>.

2.5 A matrícula somente será deferida mediante a entrega de toda a documentação exigida por este edital.

2.6 Os 11 (seis) primeiros candidatos que realizarem a inscrição, por ordem de procura serão contemplados com as vagas do Curso Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis, e da mesma forma. Os demais inscritos irão compor a lista de espera.

2.7 O **resultado final** desta chamada complementar será publicado no dia **06 de setembro de 2022**.

2.8 Cabe aos interessados acompanhar as publicações na página virtual do campus <https://arapongas.ifpr.edu.br>.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O curso terá duração de até 3 meses. As aulas serão às terças e quartas-feiras no período noturno, das 19h às 22:30h. A oferta será na modalidade presencial, realizada no IFPR - *Campus* Avançado Arapongas, situado na Rua Surucuá Açu, 321 - Vila Araponguinha, Arapongas - PR, CEP 86705-590.

3.2 O curso é gratuito e não há cobrança de taxa de inscrição, nem de matrícula.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

3.4 Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus <https://arapongas.ifpr.edu.br>.

3.5 As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

3.6 Os documentos relativos ao processo seletivo simplificado fornecidos pelos candidatos serão guardados por 10 (dez) meses após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.

3.7 O IFPR poderá, por motivos pertinentes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado, podendo o candidato submeter-se à nova seleção, em datas e locais fixados em novo edital pelo IFPR.

3.8 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste edital.

3.9 Entende-se como motivo relevante, para fim de cancelamento de curso, a inscrição de candidatos ao processo seletivo simplificado em número inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de vagas oferecidas.

3.10 O IFPR poderá realizar novas chamadas complementares a fim de preencher as vagas do curso, não ultrapassando 15% do período letivo.

3.11 Em caso de dúvidas, o IFPR - *Campus* Avançado Astorga atenderá os candidatos por meio do telefone (43) 43 99875-1250 ou email: secretaria.arapongas@ifpr.edu.br.

3.12 Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

3.13 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado e Direção do Campus.

Arapongas, 31 de agosto de 2022.

Thiago Pereira do Nascimento
Diretor do Campus Avançado Araçongas



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 31/08/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1924698** e o código CRC **640B81F8**.

Referência: Processo nº 23411.010850/2022-01

SEI nº 1924698

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ARAPONGAS/SENS/IFPR/ARAPONGAS-SENS/ARAPONGAS
R. Surucuá Açú, 321, Araçongas - PR | CEP CEP 86705-590 - Brasil